



**DECRETO Nº. 946 DE 05 DE JULHO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 4.091,48** (quatro mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 4.091,48** (quatro mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 946 DE 05 DE JULHO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 204**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0034.2.103	3.1.90.04	406	204	4.091,48	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>4.091,48</b>	-
<b>TOTAL I</b>				<b>4.091,48</b>	-

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de julho de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita